



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ACTA N.º 9 /2010**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2010**

**MEMBROS PRESENTES:**

Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas  
Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires  
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques  
Vereadora Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereadora Dr. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves



---- Aos nove dias do mês de Fevereiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Sr. Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.ª Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. -----

---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta do Senhor Presidente, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice presidente declarou aberta a reunião. -----

## A - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO

### 1-Aprovação da acta de 26-01-2010

---- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade-----

### 2- Informações

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou ainda o restante executivo sobre os seguintes assuntos: -----

---- Que foi efectuada uma visita a Angola de 26 a 30 de Janeiro, no âmbito da Geminação com o Município de Dande, na Província do Bengo, conjuntamente com o Sr. Vereador Sr. Pedro Adão, o Presidente da Escola Profissional de Tondela, Dr. Miguel Rodrigues e um conjunto de empresários do concelho de vários ramos de negócio. Mais informou do sucesso do ponto de vista social e empresarial, tendo igualmente referenciado a boa recepção da Comitiva pelas entidades locais. -----

---- Que no dia 26, o Senhor Vereador, Dr. José António reuniu-se com o Agrupamento de Escolas de Lageosa do Dão. -----

---- Nesse mesmo dia, a Vereadora Dr.ª Cecília Fragoso participou na reunião da ACES, face á abertura da E.R.230 Tondela /Carregal do Sal para redefinir as novas urgências, que englobam os Concelhos de Tondela, Santa Comba Dão e Carregal do Sal. -----

---- No dia 27, o Dr. José António esteve presente numa reunião com os Agrupamentos do Concelho. -----

---- A Dr.ª Cecília Fragoso, nesse mesmo dia, esteve numa reunião do Núcleo Executivo da CLAS. -----

---- A Eng.ª Carla Pires informou ter se deslocado a Ferreiros do Dão para avaliação de trabalhos a executar na Freguesia. -----

---- No dia 28, o Dr. José António informou da visita efectuada á Ecopista com os Técnicos responsáveis pelos trabalhos e os serviços de saneamento do Município. -----

---- O Eng. António Dinis informou ter-se deslocado a Lisboa para participação no Seminário “Inovação e Conhecimento”-----



---- Nesse mesmo dia, a Dr.ª Cecília Fragoso deslocou-se a Campo de Besteiros com técnicas da acção Social.-----

---- A Eng.ª Carla Pires participou numa reunião em Penalva do Castelo para elaboração do Plano Distrital de Protecção da Floresta-----

---- Que no dia 30, o Dr. José António participou em Barreiro de Besteiros na entrega de certificados de formação. Mais informou ter estado presente na assinatura do Protocolo do 2ª Circuito Inter Concelhio dos carrinhos de rolamentos promovido pela ADRT. Nesse mesmo dia, a Vereadora Eng.ª Carla Pires participou no concurso Mis Dão Lafões -----

---- Que no dia 31, a Vereadora Carla Pires esteve no 32º da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vale de Besteiros -----

---- Que no dia 1 o Sr. Presidente deslocou-se a Freguesia de Canas de Santa Maria fazendo-se acompanhar pelos vereadores a Tempo Inteiro para uma visita de trabalho.--

---- Que no dia 1, o Dr. José António recebeu a empresa “Sanyo”, no sentido de colmatar o problema da climatização do Museu Terra de Besteiros.-----

---- Que no dia 2, o Sr. Presidente acompanhado pelo Dr. José António reuniram-se com a empresa Edivisa para ultimar a empreitada da Parque Urbano -- 2ª fase. -----

---- Nesse mesmo dia, o Executivo Camarário participou num jantar de promoção de vinhos, na companhia dos Srs. Presidentes da Região de Turismo do Centro e da Região de Turismo Porto e Norte de Portugal-----

---- A Eng.ª Carla Pires, informou ter visitado o estádio João Cardoso fazendo-se acompanhar com vários técnicos para verificação de várias situações anómalas. -----

---- Que no dia 3, o Sr. Presidente participou na reunião da Direcção da Adices em Santa Comba Dão.-----

---- Nesse mesmo dia, o Vereador Sr. Pedro Adão presidiu a uma reunião nas Termas de Sangemil. -----

---- Que no dia 4, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores estiveram presentes no 81º Aniversário de Campo de Besteiros.-----

---- Nesse mesmo dia, a Dr.ª Cecília Fragoso participou na reunião da CPCJ. -----

---- Que, o Sr. Presidente participou na reunião do Conselho de administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão. -----

---- No dia 5, o Sr. Presidente esteve na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro, em Coimbra, para fecho do QCAIII. -----

---- Nesse mesmo dia, o Vereador Pedro Adão presidiu a uma reunião com a Tondelviva a fim de preparar a abertura das Termas de Sangemil para o dia 15 de Março. -----

---- A Dr.ª Cecília Fragoso reuniu-se com a Dr.ª Joana Mota da Segurança Social. -----

---- A Eng.ª Carla Pires informou que nesse dia foi efectuada a recolha de monstros na freguesia de Parada de Gonta.-----

---- Que no dia 6, o Sr. Presidente se deslocou a Viseu á Lavraria Bertrand, para apresentação do novo livro de Pedro Passos Coelho. -----

---- Nesse mesmo dia, o Dr. José António esteve presente numa formação com os professores das AECs sobre Quadros Interactivos.-----

---- Nesse mesmo dia, a Dr.ª Cecília Fragoso presidiu a uma reunião de condomínio do lote 13.-----

---- Nesse dia, o Executivo Camarário efectuou uma visita de trabalho á freguesia de Mosteiro de Fraguas.-----

---- O Dr. José António esteve presente na ACERT, assistiu á representação teatral de Eunice Monuz.-----



---- Que no dia 7, o Sr. Presidente esteve presente no Aniversário da Associação AJUDA no Botulho. -----  
---- Que no dia 8, o Sr. Presidente participou na comissão Executiva da comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões e efectuou uma visita ao Centro Escolar de Tondela acompanhado pelo Dr. José António-----  
---- Nesse mesmo dia, o Sr. Pedro Adão deslocou-se às Termas de Sangemil para uma reunião. -----  
---- O Vereador Pedro Adão informou que a Candidatura de Tondela às sete Maravilhas Naturais ficou seleccionada dentro das 77 Candidaturas que passaram a fase seguinte. --

### **3- Proposta de Fixação de Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2010;**

---- Foi presente a Proposta de Lançamento de Taxa do Imposto sobre Imóveis para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dez, da forma que a seguir se transcreve: ----  
---- “Considerando o disposto no Decreto-lei nº287/2003, de 12 de Novembro (Código de Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), no seu art. 112º, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 64-A/2008; -----  
---- Considerando que esta Câmara Municipal tem vindo a dotar o Concelho de Infraestruturas necessárias, com vista a proporcionar aos munícipes um desenvolvimento harmonioso e bem-estar social; -----  
---- Considerando que os recursos financeiros são limitados, caberá à Autarquia, no âmbito das suas competências, usar os meios disponíveis no quadro legal vigente, para suprir tais dificuldades; -----  
---- Considerando, em especial, 112º do CIMI, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 64-A/2008. -----  
---- Proponho: -----  
---- 1-Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, referente ao ano de 2010, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, seja de 0,7% e, em relação aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, seja de 0,40%, de acordo com o art.º112/1 b) e c) do CIMI; -----  
---- 2-Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, referente ao ano de 2010, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja de 0,8%, de acordo com o art.º112/1 a) do CIMI;-----  
---- 3-No âmbito das competências conferidas pela Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter esta proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, fixando-se assim as taxas previstas nas alíneas a), b) e c) do nº1 do art.º 112º do CIMI, com referência ao ano de 2010.” -----  
---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no nº3, do art.º92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e arts 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a sua aprovação, bem como submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 53/2 e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro -----  
--- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



#### 4- Proposta de Lançamento de Derrama para 2010;

---- Foi presente a Proposta de Lançamento de Derrama para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dez, da forma que a seguir se transcreve: -----

---- “A nova Lei das Finanças Locais – Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) – recentemente publicada, introduziu significativas alterações ao regime anterior que resultava da Lei 42/98, de 6 de Agosto.-----

---- Uma das inovações – Art. 14º – Consiste no facto de a derrama a lançar pelos municípios passar a ter como base de incidência o lucro tributável dos sujeitos passivos e já não a sua colecta de IRC, como sucedia no passado.-----

---- A outra inovação consiste no limite para a referida taxa, a qual não poderá ultrapassar 1,5% do lucro tributável. -----

---- Não obstante uma nova base tributável bastante mais alargada, abrangendo mais contribuintes, a alteração da forma de cobrança deste imposto que era, até aqui, de 10% sobre o IRC cobrado e agora passa até ao máximo de 1,5% dos lucros tributáveis, vai provocar – em nossa opinião – uma redução muito significativa da receita arrecadada pelo Município, o que, a confirmar-se, originará mais uma machadada na capacidade financeira da Autarquia, com consequências para o investimento a realizar ainda em todo o Concelho.-----

---- No entanto, tal facto só pode aferido, com rigor, no momento em que o produto da derrama vier a ser transferido para o Município de Tondela pela Direcção Geral dos Impostos. -----

---- O Município de Tondela, tendo em conta as dificuldades para cumprir, com rigor, os compromissos financeiros que tem vindo a assumir para a conclusão e início de novas infra-estruturas – educação, saúde, acessibilidades, água e saneamento, desenvolvimento económico, desporto e cultura – vai lançar a derrama”.-----

---- A Câmara Municipal de Tondela, ao abrigo do disposto no Art. 14º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), delibera por unanimidade aprovar a presente proposta de lançamento de Derrama, para o ano de dois mil e dez, no valor de 1,5% – sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na área geográfica do Município de Tondela, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento com estabelecimento estável nesse território – e submeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal, para a sua competente aprovação. -----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### 5- Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);

---- Foi presente a proposta referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de dois mil e dez, da forma que a seguir se transcreve: -----

---- “Através da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas – é conferida aos Municípios a faculdade legal, nos termos do art. 106º/2 daquele diploma, de cobrar uma taxa correspondente à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.-----

---- A TMDP deve, ainda com base no artigo 106º/2 da LCE, ser determinada com base nos seguintes princípios:-----

---- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município;-----

---- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada Município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; (...).-----

---- Os municípios, atento o disposto na alínea b) do artigo 106º/2, deverão fazer aprovar anualmente, até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência a referida taxa. -----

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

---- 1-A aprovação, nos termos do art. 106º da Lei 5/2004 (Lei das Comunicações Electrónicas), para o ano de 2010, do valor percentual de 0,25%, no que diz respeito à taxa a praticar sobre cada factura, emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais da área correspondente ao Município de Tondela. -----

---- 2- A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 53/2 e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro.” -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade a sua aprovação, bem como submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 53/2 e) da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

## **6- Transferência para a Escola Profissional de Tondela o valor de 1376,91€**

---- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio à Presidência em epígrafe cujo teor se transcreve da seguinte forma: -----

---- “Considerando: -----

---- Que no passado dia 23 de Janeiro se deslocaram a Angola para além do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Marta e Vereador Pedro Adão, uma comitiva de empresários pertencentes ao Concelho de Tondela., -----

---- Tendo sido aproveitada a oportunidade para oferecer algum material escolar, transportado no mesmo voo, foi necessário efectuar o pagamento do serviço de transporte à TAP no valor de €1.376,91, o qual tinha que ser efectuado no momento de embarque.-----

---- Desta forma e dado que por questões meramente contabilísticas, não seria possível a esta Autarquia efectuar esse pagamento no imediato, foi o valor liquidado pela Escola Profissional de Tondela. -----

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

---- Que este facto seja deliberado em reunião de Câmara, por forma a permitir o pagamento do valor em questão à Escola Profissional de Tondela.” -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar a transferência. -----

## **B- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS E JURÍDICOS**

### **1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E JURÍDICO**



## 1.1 - DIVISÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### Secção de Património e Notariado

#### 1. Abate de Património - Telefone com o nº 7338

---- Foi presente uma proposta de deliberação de Abate do património referenciado em título.-----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade mandar abater o referido património, de acordo com a informação dada pelo Gabinete de Informática, à supracitada Secção.-----

### Secretaria Geral

#### 1- Isenção de pagamento de ramal de água a Sandra Maria Lopes Correia Quadros

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Molelos, informando esta Autarquia que o munícipe supra, residente na travessa dos Campos nº 89, Molelos, deverá ficar isento do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de água, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno para passagem da conduta de águas pluviais -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão.-----

#### 2- Isenção de pagamento de ramal de saneamento a Horácio da Costa Arede

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Molelos, informando esta Autarquia que o munícipe supra, residente na Rua das Relvinhas, Molelos, deverá ficar isento do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno com cerca de trinta metros para passagem dos emissários -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão.-----

#### 3- Averbamento do Alvará de Sanitário nº 40/89

---- Foi presente um requerimento em nome de **Maria de Fátima Simões Gomes de Nunes**, residente em Povoia do Rodrigo Alves, Freguesia de Tonda, solicitando a esta Autarquia autorização para o averbamento do Alvará Sanitário nº 40 /89, emitido em 06 de Outubro de 1989, que se encontrava em seu nome para o nome de **Filipe Alexandre Simões Geraldo**, residente na Av. Dr. Afonso Costa – Edifício Garret, apartado 102 da Freguesia de Campo de Besteiros.-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade deferir o solicitado. -----

**4- Publicidade Comercial - H- Duo, Lda.**

---- Foi presente um requerimento em nome da empresa mencionada, com sede na Zona Industrial Municipal nº2 de Tondela, lote 7, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação de publicidade, processo nº 566/2010 (566/001, 566/002, 566/003 ) no seu estabelecimento comercial sito na Zona Industrial de Tondela. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

**5- Publicidade Comercial - Tondelfarma - unipessoal Lda.**

---- Foi presente um requerimento em nome da empresa mencionada, com sede na rua José Bernardo da Silva nº1 em Tondela, solicitando a esta Autarquia autorização para colocação de publicidade, processo nº 559/2010 (559/001, 559/002, 559/003, 559/004 ) no seu estabelecimento comercial sito em Tondela. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

**Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Particulares****1 - Despachos efectuados no uso das Competências delegadas e subdelegadas**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços. -----

**Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Públicas****1-Substituição de décimos retidos - construção da ETAR de Coelhooso**

---- Foi presente a Garantia Bancária n.º GAR/10300383 do BPI emitida em vinte e dois de Janeiro de dois mil e dez, no valor de 679,24€ (seiscentos setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), destinada a substituir o reforço de depósito de garantia de 5% do valor relativo à empreitada em epigrafe destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a *Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda.*, assumiu no contrato que com este município outorgou e que tem por objecto a empreitada supra mencionada, regulada nos termos da legislação aplicável (Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março).-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

**2-Substituição de Décimos retidos - Construção da ETAR de Paranho de Besteiros**

---- Foi presente a Garantia Bancária n.º GAR/10300382 do BPI emitida em vinte e dois de Janeiro de dois mil e dez, no valor de 482,99€ (quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), destinada a substituir o reforço de depósito de garantia de 5% do valor relativo à empreitada em epígrafe destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a *Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda.*, assumiu no contrato que com este município outorgou e que tem por objecto a empreitada supra mencionada, regulada nos termos da legislação aplicável (Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março).-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

**3- Substituição de Décimos retidos - Rede de Abastecimento de Água e Rede de Águas Residuais Domésticas na Circular Interna ( 2ª fase)**

---- Foi presente a Garantia Bancária n.º 36230488103578 do Banco Santander Totta emitida em sete de Dezembro de dois mil e nove, no valor de 3 744,13€ (três mil setecentos e quarenta e quatro euros e treze cêntimos), destinada ao reforço de caução relativo à empreitada em epígrafe destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a *Firma Rosas Construtores S.A.*, assumiu no contrato que com este município outorgou e que tem por objecto a empreitada supra mencionada, regulada nos termos da legislação aplicável (Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março).-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

**4- Adjudicação da Construção da ETAR e Emissários do Tourigo**

---- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente à empreitada supra mencionada, de acordo com o preceituado legal indicado. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à empresa Amadeu Gonçalves Cura e Filhos Lda. pelo valor de 156 168,45€ (cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

**5- Suspensão de trabalhos da Empreitada "Construção da ETAR de Caparrosinha /Fial"**

---- Foi presente o auto de suspensão de trabalhos relativo à obra em epígrafe, assinado pelo adjudicatário Sr. Eng.º António Maceira Gonçalves, em representação da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., e pelo adjudicante Câmara Municipal de Tondela representada pela Sra. Eng.ª Maria João Fernandes, pelo período de 45 dias com início a 30 de Dezembro de 2009, em virtude das condições climatéricas adversas. -----

---- Depois de analisado pela Câmara Municipal de Tondela, esta deliberou por unanimidade aprovar. -----

## C - SERVIÇOS TÉCNICOS

### 1.2.2 - DIVISÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

#### 1-Requisição de ligação em Baixa Tensão para a Estrada do Casainho

---- Foi presente um ofício da empresa EDP apresentando a esta Autarquia os encargos inerentes com a obra em epígrafe, no valor de 1 062,50€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprovar.-----

---- De acordo com o artigo 27/3 do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### 1.2.1- DIVISÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO

#### 1-Discrição de trabalhos efectuados pelas Brigadas Municipais

---- Foi presente o relatório das Brigadas Municipais, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços.-----

### 1.1 - DIVISÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO

#### 1-Transferência a Instituições / Juntas de Freguesia no âmbito do reforço da Rede de Transportes Escolar ao 1º Ciclo

---- Foi presente uma informação da Divisão de Educação, que se transcreve.-----

---- “Fruto da reorganização da rede escolar, há necessidade de transportar alunos que estão a uma considerável distância da nova escola de acolhimento.-----

---- Tal implica o reforço da rede de transporte do 1º ciclo, para o qual implicou alargar a rede de transportes da Transdev.-----

---- Apesar disso, as viaturas das juntas de freguesias e das IPSS continuam a prestar colaboração em algumas localidades, donde resultam elevados custos, em particular com o combustível.-----

---- Por outro lado, para que seja possível assegurar o desempenho das funções no acompanhamento das refeições, em alguns casos, por não existirem recursos humanos, houve necessidade de recorrer a tarefas para esses serviços.-----

---- Assim propõe-se o apoio financeiro, a seguir discriminado, para ajudar a custear as referidas despesas:-----

Instituições/Juntas de Freguesia	Transportes	Apoio às refeições	Valor
Associação Cultural D.R.S Vinhal	10.800,00 €		10.800,00 €
Junta de Freguesia do Guardão	1.760,00 €		1.760,00 €
Centro Social do Tourigo		200,00 €	200,00 €
Junta de Freguesia de Castelões		230,00 €	230,00 €
Junta de Freguesia de S. Miguel do Outeiro		300,00 €	300,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tondela		2.250,00 €	2.250,00 €
<b>Total</b>			<b>15.540,00 €</b>

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar as referidas transferências. -----

## 1.2.- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

### 1-Protocolo de no âmbito do Combate ao Sedentarismo

---- Foi presente pela Divisão supra, uma Proposta de Deliberação, cujo conteúdo se transcreve da seguinte forma: -----

---- “Considerando que o sedentarismo e a inactividade física constituem um entrave à saúde e qualidade de vida das populações, especialmente a mais idosa, e que os projectos aprovados e desenvolvidos no ano transacto constituíram um enorme sucesso comprovado no número de utentes envolvidos, nas listas de espera em diversas Instituições, na crescente procura de novas Instituições e na qualidade das actividades desenvolvidas – conforme avaliação efectuada no final do ano de 2009 através de questionários lançados às Entidades, Técnicos e utentes envolvidos, entendemos que seria fundamental dar sequência ao trabalho iniciado no 2.º semestre de 2008 e alargar o âmbito do apoio ao Programa «Saúde em Dia», para o ano de 2010. -----

--- Aberta a fase de candidaturas para o ano de 2010, surgiram vários projectos, de diversas Instituições e/ou Técnicos de todo o Concelho os quais, pela importância dos objectivos que preconizam, pelos conteúdos programáticos que visam implementar, pela credibilidade técnica que possuem em termos dos recursos humanos propostos e pelo enquadramento logístico e administrativo das respectivas Instituições (Juntas de Freguesia, IPSS, Associações e Clubes), merecem da parte do Município a maior aceitação e todo o apoio necessário à sua cabal implementação nas Freguesias do Concelho. -----

---- Nesta perspectiva propõe-se que a Bolsa Financeira que suportará o pagamento aos Técnicos enquadrados em cada projecto, bem como o respectivo protocolo a efectuar com as Instituições enquadradoras, mereçam a aprovação requerida, viabilizando uma acção interventiva directa junto das populações-alvo, de forma a incutir hábitos de prática de actividade física crescente, contribuindo para o aumento dos níveis de qualidade de vida das nossas populações”. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar a proposta supra. -----

---- Mais deliberou celebrar Protocolos com as entidades identificadas, cujo teor se transcreve da seguinte forma: -----

“Considerando que a actividade física e a prática desportiva são direitos fundamentais dos cidadãos reconhecidos na Constituição da República Portuguesa;-----

---- Conscientes que o sedentarismo e a inactividade física constituem um poderoso entrave à saúde e qualidade de vida das populações; -----

---- Atendendo a que esse facto obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de optimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da actividade física; -----

---- Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre as instituições que organizam, promovem e apoiam as actividades desportivas;-----

---- O Município de Tondela representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Marta e a Freguesia/Associação (.....) representada pelo Sr. Presidente da Junta/Direcção, sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada Instituição, celebram o presente protocolo que tem por objectivo a realização de um projecto de combate ao sedentarismo no concelho de Tondela: **“SAÚDE EM DIA – DESPORTO FAZ BEM”**; -----

---- Assim: -----

---- É celebrado, entre o Município de Tondela e a Freguesia/Associação (.....), com o NIPC (.....), um acordo de colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 b) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1ª

##### Objecto do Acordo

---- Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal – em reunião ordinária realizada no dia 09 de Fevereiro de 2010 – a concessão de apoio financeiro à Freguesia/Associação, no valor de (...) € (.....), como forma de apoiar a execução do projecto de (.....).-----

#### Cláusula 2ª

##### Período de Vigência e Execução

---- 1. O presente acordo de colaboração produzirá efeitos a partir da sua assinatura e cessa com a conclusão do projecto ora participado em (...) de (.....) de 2010;

---- 2. A execução deste projecto de (.....) terá a duração de (...) semanas com uma carga horária semanal de (...) horas. -----

#### Cláusula 3ª

##### Direitos e Obrigações

---- 1. Compete ao MT acompanhar a execução do projecto e a execução financeira do presente protocolo; -----

---- 2. A Freguesia/Associação obrigar-se-á, no âmbito do presente acordo, a utilizar o apoio financeiro ora concedido, única e exclusivamente, na execução do projecto a que se alude na cláusula primeira; -----

#### Cláusula 4ª

##### Pagamentos

---- O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

#### Cláusula 5ª

##### Incumprimento do Acordo

---- O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se os beneficiários à restituição integral da verba de participação recebida; -----

Constatado o incumprimento, o(a) beneficiário(a) será interpelado(a) para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;-----

## Cláusula 6ª

## Suporte Financeiro

---- O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na rubrica orçamental e no Plano de Actividades em \_\_\_\_\_;-----

---- Paços do Concelho, 27 de Janeiro de 2009-----

O Presidente da Câmara Municipal O Presidente da Junta de Freguesia/Associação”

---- Mais deliberou, em consequência do exposto, aprovar as transferências para as Instituições que se referem no mapa seguinte, nos valores aí descritos, tudo como melhor se descreve no quadro. -----

Freguesia	Designação Projecto	Enquadramento		Calendário		Orçamento			
		Técnico	Instituição	1ª fase	2ª fase	Nº Semanas	Horas	Por hora	Total
Barreiro Besteiros	Existo para Viver	Patrick Carvalho	CSDC BORRALHAL	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	11€	385 €
Barreiro Besteiros	Existo para Viver	Célia Matias	CSDC BORRALHAL	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1,5	11€	741 €
Barreiro Besteiros	Barreiro do Besteiros em Movimento	Ana Costa	J.F. BARREIRO BESTEIROS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	11€	1.254 €
Barreiro Besteiros	Sábado na Piscina	Ana Costa	J.F. BARREIRO BESTEIROS	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	455 €
Campo Besteiros	Sábado na Piscina	Ana Costa	J.F. CAMPO BESTEIROS	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	455 €
Campo Besteiros	Uma Vida Superior	Sueli Giestas	MISERICÓRDIA VALE DE BESTEIROS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1	11€	418 €
Campo Besteiros	Encontra a Harmonia do Corpo/Mente/ Espírito	Carla Fontes	J.F. CAMPO BESTEIROS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	13€	988 €
Campo Besteiros	Torna-te Saudável torna-te tu próprio	Fernando Ribeiro	CONVÍVIO JOVEM	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1	11€	418 €
Canas Sª Maria	Ginástica/Saúde/Água	Luís Riquito	J.F. CANAS Sª MARIA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	13€	988 €
Canas Sª Maria	Ginástica/Saúde/Água	Luís Riquito	J.F. CANAS Sª MARIA	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	11€	385 €
Canas Sª Maria	Viver Saudável Viver Feliz	Tânia Almeida	J.F. CANAS Sª MARIA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	13€	988 €
Caparrosa	Paranhensas em movimento	Joana Gomes	ASS. C.R.L.D. PARANHENS BESTEIROS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	8,5€	646 €
Castelões	Sábado na Piscina	Ana Costa	J.F. CASTELÕES	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	455 €
Castelões	Castelões em Movimento	Bárbara Andreia	J.F. CASTELÕES	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	11€	836 €
Dardavaz	Corpo São Mente Sá	Nuno Soares	J.F. DARDAVAZ	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	11€	1.254 €
Ferreiros Dão	Aeróbica em Ferreiros do Dão	Gonçalo Hubert	CP FERREIROS DÃO	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	13€	988 €
Ferreiros Dão	Viver activamente	Gonçalo Hubert	ASS. VALE DÃO	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	11€	385 €
Ferreiros Dão	Viver activamente	Lúcia Mendes	ASS. VALE DÃO	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1	10€	380 €
Guardão	Saúde em dia - Ginástica Sénior	Patrícia Henriques	J.F. GUARDÃO	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	11€	1.254 €
Lajeosa Dão	Dance Fusion	Carla Santos	CP LAJEOSA DÃO	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	11€	836 €
Lajeosa Dão	CPL Dancing Stars	Carla Santos	CP LAJEOSA DÃO	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	11€	836 €
Lajeosa Dão	Hidroginástica Tarmal	Carla Santos	CP LAJEOSA DÃO	13/3/10 a 26/6/10	4/9/10 a 27/11/10	29	1	11€	319 €
Lajeosa Dão	O equilíbrio entre o corpo e a mente	Nuno Soares?	MOCIDADE VINHALENSE	5/4/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	29	2	11€	638 €
Lobão da Beira	Hidroginástica na terceira idade	Tatiana Cardoso	J.F. LOBÃO DA BEIRA	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	11€	385 €
Lobão da Beira	Aeróbica na terceira idade	Tatiana Cardoso	J.F. LOBÃO DA BEIRA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	13€	1.482 €
Molelos	Não ao Sedentarismo	Tânia Maneira	AJUDA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	11€	1.254 €
Molelos	Nadar contra o sedentarismo	Tânia Maneira	AJUDA	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	455 €
Molelos	Mova-se pela sua saúde	Eduardo Neves	CAM-MOLELOS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	11€	1.254 €
Molelos	Molelínos em forma	Patrick Carvalho	J.F. MOLELOS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	11€	836 €
Molelos	Molelínos em forma	Patrick Carvalho	J.F. MOLELOS	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	11€	385 €
Mosteiro Fráguas	Viver Saudável Viver Feliz	Tânia Almeida	J.F. MOSTEIRO DE FRÁGUAS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1,5	13€	741 €
Mouraz	Sénioras sem STOP	Mónica Rodrigues	J.F. MOURAZ	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	8,5€	969 €
Nandufe	Ginástica em Saúde	Luís Riquito	J.F. NANDUFE	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	13€	1.482 €
Parada Gonta	Parada de Gonta saudável	Tânia Almeida	J.F. PARADA DE GONTA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	13€	988 €
Parada Gonta	Saúde/Água/Ginástica	Luís Riquito	ADCR PARADA GONTA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1	13€	494 €
Parada Gonta	Saúde/Água/Ginástica	Luís Riquito	ADCR PARADA GONTA	13/3/10 a 26/6/10	4/9/10 a 27/11/10	29	1	11€	319 €
Sabugosa	Sabugosa em movimento - Natação	Gonçalo Hubert	J.F. SABUGOSA	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	11€	385 €
Sabugosa	Danças de Salão	Alfredo Mateus	Ponte Velha - GRUPO CULTURAL	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1	10€	380 €
Sabugosa	Sabugosa em movimento - Ginástica	Gonçalo Hubert	J.F. SABUGOSA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	11€	836 €
Santiago Besteiros	Santiago Vivo-Actividades de grupo	Bárbara Andreia	CCRD SANTIAGO BESTEIROS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	4,5	11€	1.881 €
Santiago Besteiros	Santiago vai à piscina	Bárbara Andreia	CCRD SANTIAGO BESTEIROS	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	11€	385 €
Tonda	Tonda em movimento	Carla Santos	CP TONDA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	11€	1.254 €
Tonda	Casa do Povo vai à piscina	Bárbara Andreia	CP TONDA	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	385 €
Tondela	Aeróbica na Ermida	Luís Riquito	ASS. C.R. ERMIDENSE	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	13€	1.482 €
Tondela	Ermida vai à piscina	Luís Riquito	ASS. C.R. ERMIDENSE	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	11€	385 €
Tondela	Manutenção e Saúde	Ana Costa	TONDELA COLUMBÓFILA	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	455 €
Tondela	Mergulhar com a Casa do Povo Tondela	Tânia Maneira	CP TONDELA	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	455 €
Tondela	Danças é na Casa do Povo	Tânia Maneira	CP TONDELA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1,5	11€	627 €
Tondela	Tempo de Espera Saudável	Célia Matias	AEP TONDELA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	13€	988 €
Tondela	Stress Combat	Célia Matias	ACERT	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1	13€	494 €
Tondela	Canalhal em Movimento	Carla Marques	C.S.C.R.L.D. CARVALHAL TONDELA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	11€	1.254 €
Tondela	Saúde em Movimento	Teófilo Ferreira	J.F. TONDELA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	11€	836 €
Tourigo	Tourigo em Movimento	Ana Costa	J.F. TOURIGO	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	11€	1.254 €
Tourigo	Junta de Freguesia na piscina	Ana Costa	J.F. TOURIGO	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	455 €
Tourigo	Pedalar sem Idades	Ana Costa	AERT-TOURIGO	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1	11€	418 €
Guardão/Capamosas	Movimento Sénior	Bárbara,Tânia A/Nuno	AEP TONDELA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	4	11€	1.672 €
Vila Nova Rainha	Via Nova da Rainha em Movimento	Célia Matias	J.F. VILA NOVA RAINHA	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	3	13€	1.482 €
Vilar Besteiros	Em forma	Sueli Giestas	J.F. VILAR BESTEIROS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	2	11€	836 €
VILAR BESTEIRO	Danças de Salão	Nuno Soares?	ADCR VILAR BESTEIROS	1/2/10 a 30/6/10	1/9/10 a 20/12/10	38	1	10€	380 €
VILAR BESTEIRO	Vilar Besteiros - Natação	Tânia Maneira	ADCR VILAR BESTEIROS	6/2/10 a 26/6/10	18/9/10 a 18/12/10	35	1	13€	455 €

46.780 €



---- De acordo com o artigo 27/3 do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

## 2- Rectificação de deliberação de 13 de Outubro de 2009

---- Foi presente uma informação da Divisão de Desporto, que se transcreve. -----

---- “O Clube Desportivo de Tondela (CDT) é o clube mais representativo do concelho no quadro das competições federadas de futebol, tendo conseguido na época 2008/2009 o título de Campeão da 3ª Divisão Nacional – Série C, disputando por isso na época 2009/2010 a 2ª Divisão Nacional, competindo ainda nos escalões de formação dos campeonatos distritais. -----

---- Foi deliberado em reunião de câmara de 13 de Outubro de 2009 o apoio de 60.000 € à actividade competitiva federada e 10.000€ ao apoio dos recursos humanos necessários para a conservação de equipamento desportivo do complexo do Estádio João Cardoso, num total de 70.000 euros. -----

---- Face a ajustamentos que tiveram de ser efectuados, propõe-se a rectificação do valor do apoio à actividade competitiva federada, passando de 60.000 euros para 54.000 euros, perfazendo um total de 64.000 (sessenta e quatro mil) euros a transferir para o Clube Desportivo de Tondela relativos à época 2009/2010”. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

## 3- Protocolo com a Federação de Andebol e o Centro de Formação de Andebol

---- Foi presente o Protocolo a celebrar com a Federação de Andebol de Portugal e o Centro de Formação de Andebol do Concelho de Tondela, cujo conteúdo se transcreve:

---- “Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental dos cidadãos reconhecido na Constituição da República Portuguesa. -----

---- Considerando que o elevado valor educativo do Andebol, modalidade desportiva de grande implantação nacional, pode assumir um papel fundamental na formação dos Jovens do Concelho de Tondela. -----

---- Atendendo a esse facto obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de optimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da actividade física. -----

---- Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre instituições que organizam, promovem e apoiam as actividades desportivas. -----

---- A Câmara Municipal de Tondela, a Federação de Andebol de Portugal (F.A.P.) e o Centro de Formação de Andebol comprometem-se a cooperar para a realização de um conjunto de acções que possibilitem a promoção e a prática do Andebol à população jovem do Concelho de Tondela durante a época desportiva 2009/2010 (Setembro de 2009 a Agosto de 2010, inclusive). -----

Nesse sentido a F. A.P. compromete-se a: -----

---- Colocar no Concelho de Tondela um Técnico de elevado prestígio e capacidade técnica, para enquadrar directamente as actividades regulares de iniciação e



desenvolvimento do Andebol, suportando os encargos financeiros até ao montante de 600 (seiscentos) euros/mensais a transferir para o Centro de Formação; -----

---- Integrar a acção desse Técnico num Plano Concelhio de desenvolvimento da modalidade directamente coordenado por elemento a designar pela F.A.P; -----

---- Promover e apoiar as acções de divulgação e propaganda que possibilitem um conhecimento generalizado das acções em curso; -----

---- Promover acções de formação para Treinadores que possam garantir, no futuro, a continuidade das actividades regulares no Concelho. Estas acções conferirão na carreira de Treinador, de acordo coma carga horária e os módulos frequentados pelos Treinadores; -----

---- Apoiar directamente os docentes de Educação Física das escolas do Concelho que desejem o fomento e prática do Andebol, nos seus estabelecimentos de ensino; -----

---- Prestar um apoio assistido às acções de filiação e inscrição dos Clubes e Associações do Concelho que desejem encetar a prática generalizada do Andebol mediante protocolo a estabelecer; -----

---- Prestar à C.M.T. Tondela serviços de consultoria em assuntos referentes ao Andebol, nomeadamente nas Infra-Estruturas Desportivas quando tal for solicitado.-----

A C.M. Tondela compromete-se a: -----

---- Disponibilizar as instalações de sua propriedade para a prática regular das acções técnicas do Centro de Formação de Andebol do Concelho de Tondela; -----

---- Participar nos encargos correspondentes à realização das actividades;-----

Divulgar de forma generalizada no âmbito da sua jurisdição geográfica, as diversas acções a desenvolver possibilitando uma participação alargada da população;

---- Disponibilizar alojamento ao Técnico; -----

---- Suportar os encargos financeiros respeitantes ao enquadramento das actividades regulares de iniciação e de desenvolvimento da prática da modalidade no montante de 250 euros/mensais, a transferir para o Centro de Formação -----

Ao Centro de Formação caberá: -----

---- Outorgar o respectivo contrato de prestação de serviços com o técnico que enquadrará as actividades regulares de iniciação e desenvolvimento do Andebol no Concelho de Tondela; -----

---- Coordenar o projecto de Desenvolvimento Desportivo, bem como todo o processo de formação inerente ao desenvolvimento desse mesmo projecto. -----

Anexos integrantes deste protocolo:

Anexo1: Planificação Anual com os Clubes.

Tondela, 29 de Janeiro de 2010



O Presidente da Câmara Municipal de Tondela

---

(Dr. Carlos Marta)

O Presidente da Federação de Andebol de Portugal

---

(Sr. Henrique Torrinha)

O Presidente do Centro de Formação de Andebol do Concelho de Tondela

---

(Prof. Júlio de Melo Cabral Valente)

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

### **1.3- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO**

#### **1-Comparticipação nas despesas com as refeições de Cristiano Silva Bastos**

---- Foi presente uma Informação Social das Técnicas do RSI, referente à participação com as despesas com as refeições de Cristiano Silva Bastos a frequentar o Jardim de Infância de Lageosa do Dão. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo e face ao parecer Técnico, deliberou por unanimidade participar em 100% a refeição do aluno, com efeitos a partir do mês de Janeiro até Junho do ano em curso, transferindo para o Agrupamento de Escolas de Lageosa do Dão o valor de 122€. -----

#### **2- Participação nas despesas com as refeições de Rodrigo Rafael Cardoso Fernandes**

--- Foi presente uma Informação Social das Técnicas de RSI, referente à participação com as despesas com as refeições do aluno Rodrigo Rafael Cardoso Fernandes do Jardim de Infância de Tonda. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo e face ao parecer Técnico, deliberou por unanimidade participar em 100% a refeição do aluno, com efeitos a partir do mês de Janeiro até Junho do ano em curso, transferindo para a Adereton o valor de 134,20€. -----

**ENCERRAMENTO**

--- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e meia, lavrando-se a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*M. António Tom.*  
*Maria Isabel Cabral Estrela*